



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 004/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

JUCELINO GERALDO VILAÇA, abaixo-assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento; **Requerer** que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal solicitando que o mesmo verifique juntamente à secretaria de Educação e informe a esta casa de leis:

1. A escola municipal do Distrito de São José já possuiu autorização legal para funcionamento do ensino infantil?

2. Se havia autorização em algum momento para funcionamento do ensino infantil, qual a motivação para a retirada do mesmo, data da alteração e forneça a esta casa, cópias dos documentos referentes a alteração.

Justificativa

A presente proposição se justifica pela necessidade de esclarecer aos pais e responsáveis dos alunos o motivo da retirada da turma de pré-escola do distrito, o que os obriga a deslocar seus filhos até o distrito de Nova Amoreira ou à área central do município.

Nestes Termos
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

JUCELINO GERALDO VILAÇA
Vereador